

Ata da 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Romer Japonês. Constatou-se a ausência justificada do Vereador Eduardo Sanches, que se encontra licenciado pelo prazo de 30 (trinta) dias para tratar de interesse particular, conforme Requerimento nº 55/2022, de sua autoria, apreciado e aprovado em Plenário. Diante da licença do Vereador Eduardo Sanches, em conformidade com o que estabelece o artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e o art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, o Senhor Presidente convidou para compor o plenário o suplente de vereador: Mauricio Gomes, devidamente empossado anteriormente. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Professor Sebastian, que encaminhou à Mesa Diretora um requerimento datado do dia 28 de julho de 2022 requerendo a prorrogação de sua licença para tratar de interesse particular pelo prazo de mais 30 (trinta) dias consecutivos a partir do dia 1º de agosto de 2022. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o requerimento de prorrogação da licença apresentado pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente, diante da prorrogação da licença do Vereador Professor Sebastian, em conformidade com o que estabelece o artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e o art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, convidou para compor o plenário o suplente de vereador: Paquito Adilson, devidamente empossado anteriormente. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Davi Oliveira, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Hélio da Nazaré e Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 148/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos, portanto o Projeto de Lei nº 148/2022 passou a compor a ordem do dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº**

**132/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 133/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 149/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei nº 5.772, de 15 de julho de 2022 e seus anexos, que trata da atualização da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 151/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.669 de 03 de março de 2022 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 152/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.705 de 19 de abril de 2022, 5.765 de 12 de julho de 2022, 5.731 de 20 de maio de 2022 e 5.724 de 16 de maio de 2022 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 150/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispendo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2023. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 979/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a Lei Complementar nº 276/2022. Ofício nº 1015/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 5.765, 5.766, 5.767, 5.769, 5.771, 5.770, 5.761, 5.765, 5.766, 5.767, 5.768, 5.769, 5.770, 5.771/2022, Lei Complementar nº 277/2022 e Decretos nº 220, 221, 222 e 223/2022. Ofício nº 1099/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 5.772, 5.773, 5.774, 5.775, 5.776, 5.777, 5.778 e 5.779/2022 e Decretos nº 230, 231 e 232/2022. Notificação oriunda do Executivo Municipal, que comunica o recebimento de recursos federais. Email oriundo da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao requerimento nº 29/2022, de autoria do Vereador Ademir Anibale. Ofício nº 1004/2022, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 43/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin. Ofício nº 1132/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, em resposta ao Requerimento nº 54/2022, de autoria do Vereador Mauricio Gomes. Ofício nº 1086/2022, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 48/2022 de autoria do Vereador Ademir Anibale. Ofícios nº 1088, 1143, 1162 e 1182/2022, oriundos do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento verbal 2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 1144/2022, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra

Ferracin. Ofício nº 1169/2022, oriundo do Executivo Municipal, que convida os vereadores para participarem do evento de homenagem ao Dia do Agricultor Familiar, que será realizado no Mercado Municipal (Feira do Produtor Centro), no dia 27/07/2022, às 8:00 h. Email oriundo do Executivo Municipal, que encaminha relatório de obras/serviços por execução direta e indireta referente ao período de 01 de junho de 2021 e 30 de junho de 2022. Memorando 9072/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha edital de homologação e registro de candidatura para Conselheiro Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 396/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 20 de julho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 75/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para ministrar curso especializado de atualização para condutores de veículos de transporte escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ofício nº 397/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 20 de julho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 76/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte escolar, na zona rural para atender a Secretaria Municipal de Educação. Ofício nº 402/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 21 de julho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 006/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em executar projeto hidrossanitário e elétrico de baixa tensão na EMI- Formoso extensão Figueira/ contratação de empresa especializada em executar projeto hidrossanitário e elétrico de baixa tensão na EMI- Formoso extensão Aldeia Batizá/ contratação de empresa especializada em executar projeto de reforma de cobertura, pintura geral e instalação de preventivos de incêndio e SPDA no CMEI Zozoiterô. Ofício nº 403/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 22 de julho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 007/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em executar obra de construção de arquibancada, reforma de calçada e instalação de SPDA e preventivos de incêndio do CME Sílvio Paternez. Ofício nº 405/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 25 de julho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 005/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de restauração de pavimento asfáltico com recapeamento utilizando concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Avenida Tancredo de Almeida Neves do município de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 411/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 18 de julho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Chamada Pública nº 011/2022, cujo objeto é chamamento público para credenciamento de instituições bancárias estabelecidas no município de Tangará da Serra-MT, que deverão prestar os serviços de recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT. Ofício nº 435/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 27 de julho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 77/2022, cujo objeto é contratação de empresas especializadas na realização de serviços em cardiologia, otorrinolaringologia/fonoaudiologia. Ofício nº 436/DL/SAD/2022, oriundo do

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 26 de julho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 78/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em torno, solda e hidráulica para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, equipamentos, maquinários leves e pesados, bem como aquisição de peças e materiais, visando atender a demanda da frota de diversas secretarias deste município. Ofício nº 442/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 29 de julho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 79/2022, cujo objeto é seleção de instituição financeira para ocupar e explorar a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a gestão da folha de pagamentos dos servidores ativos, da folha de fornecedores, da arrecadação secundária e centralizada de tributos e preços públicos municipais e de empréstimos consignados para servidores do município. Ofício nº 444/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 03 de agosto de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 008/2022, do tipo menor preço, com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de restauração de pavimento asfáltico com recapeamento utilizando concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Rua Celso Rosa Lima (26) do município de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 446/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 04 de agosto de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 80/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de veículos. Ofício nº 447/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 04 de agosto de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 81/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das secretarias do município. Ofício nº 451/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 04 de agosto de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Convite nº 08/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da reforma com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, entre outros, para reforma e melhorias da quadra poliesportiva da Vila Portuguesa - Jardim Ouro Preto. Ofício Circular nº 004/PRES/2022, oriundo da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso que comunica recesso do dia 15 de julho ao dia 01 de agosto de 2022. Ofício Circular nº 33/UCMMAT/2022, oriundo da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso, que comunica que as eleições da UCMMAT será realizada no dia 22 de fevereiro de 2023. Ofício nº 8762/2022/UMIC/SEDUC, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, em resposta ao requerimento nº 37/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Convite oriundo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Tangará da Serra, que convida os vereadores para participarem das festividades da igreja que acontecerá dos dias 14 a 17 de julho de 2022 às 19 h no templo sede. Ofício nº 703/2022/DPRN, oriundo do gabinete da Deputada Professora Rosa Neide, que comunica o pagamento de emenda parlamentar á Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022**, de autoria do Vereador Mauricio Gomes, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 22, de 18 de dezembro de 1996 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do

referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Mauricio Gomes explicando que a proposta de sua autoria tem como objetivo a implantação da justiça fiscal para a aquisição de imóveis no município. Disse que se justifica a tramitação em urgência simples, uma vez que a norma trará maior moralidade nas cobranças tributárias. Disse que a proposta não é inconstitucional e que se a tramitação for adiada, mais munícipes terão o prejuízo de pagar trinta e cinco reais e sessenta centavos para a emissão da certidão negativa de débitos necessária a escrituração de um imóvel. Disse que o contribuinte pode entrar na internet, baixar o documento e imprimir a sua certidão negativa de débitos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do autor do Projeto de Lei, Vereador Maurício Gomes, de tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 17/2022**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação e aviso sobre os direitos da gestante e acompanhantes durante o trabalho de pré-parto, parto e pós-parto no âmbito do município de Tangará da Serra-MT. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 56/2022, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que requer do Executivo Municipal com cópia a Autarquia SAMAE informações referente a processos licitatórios e processos de sindicância. Requerimento nº 57/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que requer ao Executivo Municipal informações sobre o Aeroporto Municipal Joaquim Aderaldo de Souza. Indicação nº 530/2022, de autoria do Vereador Mauricio Gomes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de construção de uma ciclovia na Rua Celso Rosa Lima (Rua 26) em frente à Temper Rosa Blindex no bairro Jardim do Sul. Indicação nº 531/2022, de autoria do Vereador Mauricio Gomes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de destinar vagas de idosos e cadeirantes na Rua Antônio Hortolani no trecho que liga o Memorial dos Pioneiros à Feira do Produtor. Indicação nº 532/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a contratação de mais um ortopedista e um cardiologista para atender os munícipes pelo SUS no Posto Central. Indicação nº 533/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal serviço de arborização na praça do bairro Monte Líbano. Indicação nº 534/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a abertura das ruas Antônio Hortolani, Antônio José da Silva, Benedito Pereira de Oliveira e Arlindo Lopes da Silva do bairro Cidade Alta 3 até o bairro Monte Líbano. Indicação nº 535/2022, de autoria das Vereadoras Sandra Ferracin e Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil (cidadania), que busque junto ao setor responsável no estado, algumas demandas de infraestrutura (pintura e calçamento) para o polo regional de saúde do estado situado na cidade de Tangará da Serra MT. Indicação nº 536/2022, de autoria das Vereadoras Sandra Ferracin e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal melhorias como pintura, calçamento e reparo no centro comunitário do Distrito de Progresso. Indicação nº 537/2022, de autoria das Vereadoras Sandra Ferracin e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a contratação imediata de profissionais da área de odontologia (dentistas), para atender nos consultórios já equipados nas USF'S (Unidade de Saúde da Família), do nosso município. Indicação nº 538/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus coberto na saída do Distrito do Progresso. Indicação nº 539/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a contratação de médico e técnico de enfermagem para atendimento no Assentamento Nossa Senhora Aparecida no município de Tangará da Serra. Indicação nº 540/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de

construção de uma creche no bairro Jardim Bela Vista no município de Tangará da Serra. Indicação nº 541/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de construção de uma nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município de Tangará da Serra. Indicação nº 542/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso reforma geral na casa dos professores localizada no Distrito de Progresso neste município. Indicação nº 543/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a construção de bueiro na Travessa 23 com a 44 no bairro Valência II neste município. Indicação nº 544/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a realização de um trabalho de patrolamento e cascalhamento no Assentamento Antonio Conselheiro a partir da Agrovila 28 ate Agrovila 32 neste município. Indicação nº 545/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a realização de um trabalho de retirada da areia solta no asfalto na Rua Uirapuru no bairro alto da boa vista neste município. Indicação nº 546/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a necessidade de construir uma fossa séptica na Escola Estadual Petrônio Portela localizada no Distrito da São Jorge neste município. Indicação nº 547/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de abertura do cruzamento da Rua Deputado Hitler Sansão com a Avenida Brasil. Indicação nº 548/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal que tome providências para que se proceda à iluminação pública em determinados pontos da cidade. Indicação nº 549/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestre, na quadra que antecede o trevo da entrada da estrada da Boa Vista, na Avenida Inácio Bittencourt na Vila Goiás. Indicação nº 550/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma nova Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em nosso município. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a implantação de rede de baixa tensão com colocação de postes com luminárias na Avenida das Castanheiras situada nos Bairros Jardim dos Ipês.” e “Indica à Rede Energisa de Tangará da Serra a necessidade de realizar a identificação do perigo existente na rede de alta tensão situada na Rodovia MT-358, nas proximidades do Rio do Sapo, bem como o isolamento da referida rede.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo uma correção na Indicação nº 542/2022 de sua autoria, dando a seguinte redação: “Indicação nº 542/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso reforma geral na casa da EMPAER, onde os professores pernoitam, no Distrito de São Jorge.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Mauricio Gomes requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações acerca da contribuição de iluminação pública no município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horácio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de seis indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo a revitalização na Rua 07, no Bairro Monte Líbano, estendendo-se até o Bairro Jardim San Diego.”; “Indica ao Deputado Elizeu Nascimento, a necessidade de instalar faixas elevadas ou lombofaixas em frente à UNEMAT no município de Tangará da Serra – MT.”; “Indica ao Executivo Municipal a limpeza no pátio do USF do Distrito de São Joaquim.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal a

necessidade de conscientização da população a respeito do trânsito de veículos como: bicicletas, patinetes, skates, patins (dentre outros) nas calçadas das avenidas e bairros municipais.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de restauração do canteiro da rotatória da Avenida Inácio Bittencourt (26), em frente ao antigo Posto Gale (atual Posto Idaza).”; e “Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalar faixas de pedestre elevadas em frente aos CME’s e escolas estaduais de Tangará da Serra – MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa buracos de todas as ruas do Bairro Vila Horizonte.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal através da sua assessoria de imprensa que conceda uma entrevista coletiva ou nota a sociedade esclarecendo a situação do projeto de captação de água do Rio Sepotuba bem como os materiais adquiridos para esta importante obra que estão ao ar livre podendo deteriorar.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Paquito Adilson, Maurício Gomes, Elaine Antunes, Romer Japonês, Sandra Ferracin, Ademir Anibale, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Davi Oliveira, Rogério Silva, e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Paquito Adilson que requereu vistas ao Projeto de Lei nº 13/2022 pelo prazo de 30 (trinta) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Paquito Adilson (vista ao Projeto de Lei nº 13/2022) em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Rogério Silva que requereu vistas ao Projeto de Lei nº 145/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Rogério Silva (vista ao Projeto de Lei nº 145/2022) em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que acrescenta o inciso II ao Art. 227 à Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022 foi apreciado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente

colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Mauricio Gomes dizendo que o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022 visa um alinhamento jurídico entre a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra. Disse que no artigo 150, I da Constituição Federal existe a vedação à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça. Disse que na Lei Orgânica Municipal não consta a vedação, o que segundo ele, daria margem para que o Poder Executivo Municipal aumentasse ou criasse tributo por meio de decreto. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022 ocasião em que se manifestou o Vereador Mauricio Gomes dizendo que a cobrança de tributos por parte do Estado deve obedecer ao princípio constitucional da legalidade tributária. Disse que cobrança de tributos deve ser aprovada pelo parlamento. Disse que o princípio é expresso na constituição e na lei orgânica do município não há, atualmente, menção à obrigatoriedade de lei para autorizar criação ou aumento de tributos. Disse que o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022 visa acrescer o inciso II ao artigo 227 da Lei Orgânica, dando maior controle ao parlamento. Disse que escutou de colegas, que em um passado não muito distante ocorreu criação de alguns tributos por decreto no município. Disse que no Projeto de Lei nº 138/2022 que criou a taxa de pátio e guincho havia a autorização para que o Poder Executivo Municipal pudesse alterar tributos por meio de decreto. Disse que propôs emenda ao Projeto de Lei nº 138/2022 suprimindo a autorização e notou a falta de se constar expressamente o princípios da legalidade tributária na lei orgânica. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que dispõe sobre a revogação da taxa de expediente a que alude o Art. 134 da Lei Complementar nº 22, de 18 de dezembro de 1966 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 foi apreciado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 propõe a extinção da taxa de expediente prevista no art. 134 da Lei Complementar nº 22/1996. O Edil disse que o parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal foi contrário a tramitação da proposta. Disse que segundo os argumentos do Departamento Jurídico a proposta deveria estar acompanhada de estudo de impacto orçamentário, conforme prevê a lei de responsabilidade fiscal. Disse que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa foi unanimemente favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, por considerar a taxa inconstitucional, sendo desnecessária a apresentação de impacto orçamentário e a declaração do ordenador de despesas. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei



Complementar nº 02/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Mauricio Gomes, que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, agradeceu aos seus nobres pares que subscreveram a proposta figurando como co-autores. Disse que a proposta prevê a revogação da taxa de expediente. O Edil explicou que a taxa de expediente é cobrada quando o contribuinte vai emitir um boleto, um documento de arrecadação municipal. Disse que atualmente o contribuinte faz o download do arquivo do documento para pagar o tributo, imprime, gastando a tinta de sua própria impressora e ainda assim paga por isso. Disse que a proposta não trata de extinção de tributos, mas trata sobre justiça fiscal. Disse que a cobrança da taxa é inconstitucional. Disse que no Governo do Estado havia uma taxa semelhante, que deixou de existir por via judicial. Disse que a Câmara Municipal, fiscalizando o Poder Executivo Municipal, agiu em favor da população. Disse que não é razoável que um contribuinte, além de pagar os tributos, tenha de pagar para imprimir um boleto. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 148, 143, 147, e 16/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca do requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 148/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 143/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 147/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3.960 de 21 de dezembro de 2012 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 16/2022**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que dispõe sobre o “FUNDEB TRANSPARENTE”, portal de transparência da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação- FUNDEB de que trata a Lei nº 14.113 de 2020, no âmbito do município de Tangará da Serra/MT e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 148, 143, 147 e 16/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 148, 143, 147 e 16/2022 em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 148, 143, 147 e 16/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Mauricio Gomes, que comentando o Projeto de Lei nº 16/2022 agradeceu aos seus nobres pares que subscreveram a proposta. Disse que o Projeto de Lei nº 16/2022 visa dar transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à educação. Disse fez uma pesquisa no portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, constatando que no ano passado foram repassados oitenta e um milhões e duzentos mil reais de recursos para o município de Tangará da Serra e que o município dá zero de transparência na aplicação dos recursos para educação. Disse que trinta por cento desses recursos são gastos em custeio e setenta por cento é para o bolso do professor. Disse que antes da Emenda Constitucional nº 108 era sessenta por cento, mas atualmente setenta por cento. O Edil ressaltou a importância da educação pública e disse que os recursos aplicados no pagamento dos professores precisam de maior transparência. Disse que a proposta tem por objetivo valorizar os profissionais da educação e dar transparência à aplicação dos recursos do FUNDEB, obrigando a

Secretaria de Educação a criar um portal de transparência demonstrando a execução financeira e orçamentária mensalmente. Disse que a aplicação da proposta deverá ser acompanhada por uma fiscalização por parte do parlamento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 148/2022, o Edil explicou que a proposta dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais, visando à aquisição de material de consumo como combustível, peças e também serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Davi Oliveira, que elogiou a atuação do Vereador Maurício Gomes, proponente do Projeto de Lei nº 16/2022. O Edil disse que o município e os professores merecem a transparência na aplicação dos recursos. Comentando o Projeto de Lei nº 148/2022 o Edil disse que os valores do crédito suplementar serão gastos na manutenção de veículos e equipamentos da Secretaria de Infraestrutura. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que na fala livre faz uma crítica mais acalorada, porque os parlamentares têm legitimidade para fazer isso. Disse que os parlamentares aprovam as suplementações, projetos de lei. Disse que com a aprovação do Projeto de Lei nº 148/2022, serão destinados quase três milhões de reais para a Secretaria Municipal de Infraestrutura para a aquisição de material de consumo como combustível, peças e também serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota. Disse que neste ano, em uma ocasião faltou combustível na SINFRA, os caminhões ficaram dois dias sem sair devido a falta de combustível, demonstrando a falta de planejamento do Poder Executivo Municipal. Comentando Projeto de Lei nº 143/2022, o Edil explicou que trata da abertura de crédito adicional especial no valor de trezentos e sessenta mil reais visando à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Comentando o Projeto de Lei nº 147/2022, o Vereador explicou que a proposta dispõe sobre a alteração na Lei nº 3.960 de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico. Comentando o Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria dos vereadores subscritores, o Edil disse que a proposta dispõe sobre transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB. Disse que, com as informações acerca do FUNDEB expostas em um portal de transparência, os vereadores, professores e qualquer cidadão poderão acompanhar a aplicação dos recursos em tempo real. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 148, 143, 147 e 16/2022 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL de Tangará da Serra-MT”. (Foi concedida vista ao Vereador Paquito Adilson, conforme requerimento apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 5.481 de 11 de junho de 2021 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva, conforme requerimento apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h31min do dia 02 (dois) do mês de agosto do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	

DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
MAURICIO GOMES	
NIVALDO LEITEIRO	
PAQUITO ADILSON	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	